

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UnB)
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
PROCESSO SELETIVO PARA CURSO DE PEDAGOGIA PARA PROFESSORES EM EXERCÍCIO
NO INÍCIO DE ESCOLARIZAÇÃO
EDITAL N.º 4/2000 – PIE, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000

A Diretora-Geral do Centro de Seleção e de Promoção de Eventos (CESPE) da Universidade de Brasília (UnB), em obediência ao subitem 3.2 do Edital n.º 2/2000 – PIE, de 6 de novembro de 2000, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 7 de novembro de 2000, torna públicos **a data, o horário e os locais** para a realização da prova objetiva para o processo seletivo para Curso de Pedagogia para Professores em Exercício no Início de Escolarização. A prova terá duração de **quatro horas** e será realizada no dia **17 de dezembro de 2000**, no Distrito Federal.

1 Locais e horário para a realização da prova objetiva.

Candidato (por ordem alfabética)	Local	Horário de Início
de: Abadia Ribeiro Moura a Ivone Angela Ribeiro Lima de Oliveira	Universidade de Brasília (UnB) – <i>Campus</i> Universitário Darcy Ribeiro, Pavilhão João Calmon – Asa Norte	13 horas
de: Ivone do Prado Rodrigues a Ronilda Maria Pereira Leite	Universidade de Brasília (UnB) – <i>Campus</i> Universitário Darcy Ribeiro, Pavilhão Anísio Teixeira – Asa Norte	
de: Rosa de Jesus Cardoso Mendonça a Zulene Martins Farias	Universidade de Brasília (UnB) – <i>Campus</i> Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte – Asa Norte	

2 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova com antecedência mínima de **uma hora** do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta **preta**, de comprovante de inscrição e de documento de identidade **original**.

3 Não será admitido o ingresso de candidato no local de realização da prova após o horário fixado para o seu início.

4 Não haverá segunda chamada para a realização da prova. O não-comparecimento para a realização da prova implicará a eliminação automática do candidato.

5 Não será aplicada prova em data, horário e/ou local diferentes dos estabelecidos neste edital. É de responsabilidade do candidato a identificação correta de seu local de realização da prova e o comparecimento no horário determinado.

6 Por ocasião da realização da prova, o candidato que não apresentar documento de identidade **original**, na forma definida no subitem 3.8 do Edital n.º 1/2000 – PIE, de 1.º de novembro de 2000, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 6 de novembro de 2000, será automaticamente excluído do processo seletivo.

7 Não será permitida, durante a realização da prova, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, impressos, que não os permitidos, e/ou qualquer outro material de consulta. Não será permitida, também, a entrada de candidatos portando armas e/ou a utilização de aparelhos eletrônicos (*bip*, telefone celular, *walkman*, receptor, gravador, etc.). O sistema de segurança procederá à revista nos corredores, nos banheiros, nas salas de prova e em outras instalações. Os candidatos que infringirem essas normas serão encaminhados às autoridades policiais presentes para as providências legais cabíveis.

8 O candidato somente poderá retirar-se do local de realização da prova, levando o caderno de prova, no decurso da última hora antes do horário previsto para o seu término.

ROMILDA GUIMARÃES MACARINI
Diretora-Geral do CESPE